



ERRATA Nº 007/2021 DO DECRETO Nº 114/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 114/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021 - “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLEITON ALGAYER, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 114/2021, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2020 A 31/12/2020	31/03/2021 A 09/04/2021	10 DIAS

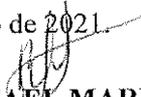
LEIA-SE:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2020 A 31/12/2020	31/03/2021 A 19/04/2021	20 DIAS

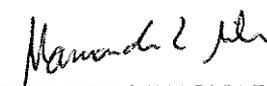
Art. 2º Todos os demais itens do Decreto nº 114/2021, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de março de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

